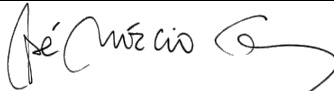




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 8
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004702/2025**

APROVADO
Em: 01/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

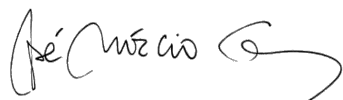
O art.6º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo de nº 4702/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Acrescentam-se os § 4º e § 5º ao art. 11, da Lei nº 14.544, de 26 de dezembro de 2022, com a seguinte redação:

§ 4º As delimitações de áreas isótimas novas, áreas fusionadas ou áreas desmembradas serão encaminhadas para aprovação por lei, publicadas de forma anual e valerão para o exercício subsequente.

§ 5º As áreas delimitadas nos exercícios anteriores que não forem alteradas nos termos do parágrafo anterior ficarão mantidas para os exercícios subsequentes, devendo ser corrigidos os seus valores pelo mesmo índice previsto no parágrafo único do artigo 17, ressalvadas alterações específicas.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.



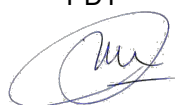
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



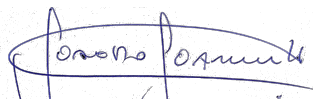
Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



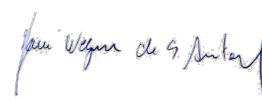
Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



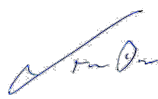
João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho -
PSB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - REDE

